



**PORTARIA Nº 15/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA E CUMPRIMENTO DE
HORÁRIOS DA DIREÇÃO EXECUTIVA PARA O SEGUNDO
SEMESTRE DE 2024.**

**DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que
lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação
Educação Araçatuba – FEA;**

RESOLVE:

- I. Fica determinada carga horária de 26 (vinte e seis) horas semanais, com a remuneração correspondente a 65% do valor vigente, para o cargo de Direção Executiva, exercida pela professora Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala.
- II. As 26 horas semanais serão distribuídas da seguinte forma:

SEGUNDA	17h00 – 22h30	5,5 horas
TERÇA	14h00 – 17h30 18h00 – 22h30	3,5 horas 4,5 horas
QUARTA	17h00 – 19h00 21h00 – 22h30	2,0 horas 1,5 horas
QUINTA	17h00 – 21h00	4,0 horas
SEXTA	08h00 – 13h00	5,0 horas
TOTAL HORAS SEMANAIS		26 HORAS

Araçatuba, 01 de agosto de 2024.

**ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA**